PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNIICPAL Nº 2501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 511.898,59.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 511.898,59 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito, cinquenta e nove centavos):

Suplementação (+)	511.898,59
02 0701 - ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0022.2019 -Manutenção e melhorias do ensino fundamental	
118-3.3.90.32.00 -Material/ bem ou serviço para distribuição gratuita	111.898,59
Corrente	
12.365.0022.1229 - Quadra poliesportiva- centro inf. Jovelina Batista.	
542- 4.4.90.51.00 -Obras e instalações	400.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-)	-511.898,59
02 0701 - ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0022.2019 -Manutenção e melhorias do ensino fundamental	
119-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	al-400.000,00
124 -4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente	-111.898,59
Anulação (-)	511.898,59

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 30 de novembro de 2021

t

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/12/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06/12/2021 às 13:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **197980** e o código verificador **E3DAE795.**

Docto ID: 197980 v1